



PORTARIA N. 004, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral para as Eleições aos Cargos de Diretor(a) de Faculdade e dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o Biênio 2025/2-2027/1, da UniRV-Universidade de Rio Verde, *ex vi* da Resolução Consuni n. 06/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO o Edital n. 001, de 03 de abril de 2025, o Regulamento e seus anexos, das Eleições 2025, aos Cargos de Diretor(a) de Faculdade e dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o Biênio 2025/2-2027/1;

CONSIDERANDO os arts. 31 e 35, do Regulamento das Eleições 2025, aos Cargos de Diretor(a) de Faculdade e dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o Biênio 2025/2-2027/1, bem como o Cronograma das Eleições 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as Seções Eleitorais, por cumprimento aos arts. 31 e 35, parágrafo único, do Regulamento das Eleições 2025 aos Cargos de Diretor(a) de Faculdade e dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o Biênio 2025/2-2027/1, por Campus e Categorias, a seguir discriminados:

I - Campus Rio Verde:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Centro de Convenções	01	Docentes das Faculdades: - Agronomia; - Engenharia Civil; - Engenharia de Software; - Engenharia Mecânica; - Medicina Veterinária.



LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Centro de Convenções	02	Docentes das Faculdades: - Fisioterapia; - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento; - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Produção Vegetal; - Odontologia; - Pedagogia.
Centro de Convenções	03	Acadêmicos do Curso de Graduação em Engenharia de Software.
Centro de Convenções	04	Acadêmicos dos Cursos do Programa de Pós-Graduação em: - Direito do Agronegócio e Desenvolvimento; - Produção Vegetal. Acadêmicos dos Cursos de Graduação: - Engenharia Civil; - Engenharia Mecânica.
Centro de Convenções	05	Acadêmicos do Curso de Graduação em Agronomia (A – k);
Centro de Convenções	06	Acadêmicos do Curso de Graduação em Agronomia (L– Z).
Centro de Convenções	07	Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (A – K).
Centro de Convenções	08	Acadêmico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (L – Z).
Bloco I: Sala 47	09	Acadêmicos dos Cursos de Graduação em: - Pedagogia; - Fisioterapia.
Bloco I: Auditório	10	Acadêmicos do Curso de Graduação em Odontologia (A – K).
Bloco I: Auditório	11	Acadêmicos do Curso de Graduação em Odontologia (L – Z).
Bloco VI: Sala 01 - Térreo	12	Docentes das Faculdades: - Direito; - Medicina; - Psicologia Acadêmicos do Curso de Graduação em- Direito (A – K);



LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Bloco VI: Sala 01 - Térreo	13	Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (A – E);
Bloco VI: Sala 02 - Térreo	14	Acadêmicos do Curso de Graduação em- Direito (L – Z).
Bloco VI: Sala 02 - Térreo	15	Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (F – J);
Bloco VI: Sala 07 - Térreo	16	Acadêmicos do Curso de Graduação em Psicologia (A – K).
Bloco VI: Sala 07 - Térreo	17	Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina (K – M);
Bloco VI: Sala 21 - 1º andar	18	Acadêmicos do Curso de Graduação em Psicologia (L – Z).
Bloco VI: Sala 21 - 1º andar	19	Acadêmicos do Curso de Graduação: - Medicina (N – Z).
Centro de Negócios: Auditório	20	Acadêmicos do Curso de Graduação em Administração.
Centro de Negócios: Auditório	21	Acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

II - Campus Goiânia:

LOCAL	SEÇÃO	CATEGORIA
Campus Goiânia: Sala 3 - 1º andar	22	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina - Campus Aparecida de Goiânia (A - K)
Campus Goiânia: Sala 4 - 1º andar	24	- Acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina - Campus Aparecida de Goiânia (L - Z); - Docentes da Faculdade de Medicina.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Cont. Portaria n. 004/2025-Comissão Eleitoral

04/04

Art. 2º. Publicar a lista oficial dos eleitores aptos, com as devidas alterações e inserções, de acordo com cada categoria (Servidores Docentes, Servidores Técnico-Administrativos e Discentes dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação), disponibilizadas e publicadas juntamente com esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei.